

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/40384**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM LEVANTAMENTO DE DADOS, APLICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SANGUE 2021-2024”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sra. **KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: A empresa **FMG SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 23.770.551/0001-30, localizada sito à Rua Sotero Monteiro, nº 43, Bairro Pituba, na Cidade de Salvador/BA - CEP 41.810-180, telefone (71) 3412-0808 / (71) 98142-7103, e-mail fmg.gestao@gmail.com, neste ato representado por **MARIA DE FATIMA SANTANA MAIA**, portador da Cédula de Identidade nº 3699415-43 e Cadastrado no CPF nº 513.321.835-49.

Os CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 023/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº SES-PRO-2022/40384, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto **ALTERAR** a Cláusula Primeira – DO OBJETO, conforme solicitação do MT-HEMOCENTRO com fundamento no art. 65, inciso I alínea “a” da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Parece nº. 3242/SGAC/PGE/2022.

Maria de Fátima Santana Maia



SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO

2.1 Alterar a redação do item 1.1, que passará a ser a seguinte:

Onde se lê:

1.1 O presente contrato tem como objeto a “*Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada em levantamento de dados, aplicação e acompanhamento na elaboração do Planejamento Estratégico do Sangue 2021-2024*”, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir.

Leia-se:

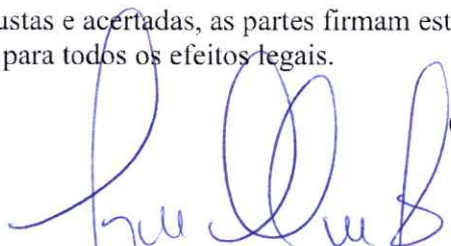
1.1 O presente contrato tem como objeto a “*Contratação de empresa de consultoria e assessoria especializada em levantamento de dados, aplicação e acompanhamento na elaboração do Planejamento Estratégico do Sangue 2023-2026*”, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes a seguir.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 023/2022/SES/MT.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria de Estado de Saúde

Maria de Fátima Santana Maia
MARIA DE FATIMA SANTANA MAIA
FMG Serviços Empresariais Eireli

Testemunhas:


Aline da Silva Santos
Matricula: 307329


Jucenides Lemes Feitosa
Matricula: 294952



Document ID: 92J8VJZX

fmg.gestao@gmail.com

Document name:

1º TA CTR 023.2022 - FMG - ALTERAR OBJETO.pdf

Hash de segurança SHA256:

a35abff35bf68c3d18259da30de41ef89a80da26812cba9c72937bd17c8d9d09

Created on:

26 de Outubro de 2022 às 14:03 (UTC)

fmg.gestao@gmail.com

Verificação de endereço de e-mail:

Verified by SignRequest

Assinatura adicionada, página 2:

Maria de Fátima Santana Maia

Assinatura adicionada, página 1:

Maria de Fátima Santana Maia

Endereço IP:

177.50.197.5

User agent:

Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/
537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/106.0.0.0 Safari/537.36

Documento assinado:

26 de Outubro de 2022 às 14:04 (UTC)